

PARECER Nº /2013

PROJETO DE LEI Nº 41/2013

COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO MUNICIPAL

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

RELATOR: VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO - PSB

Relatório

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí, o Projeto de Lei nº. 41/2013 altera dispositivo da Lei nº. 2.788, de 10 de setembro de 2012 e da Lei nº. 2.283, de 13 de abril de 2005, que regulamenta os serviços internos da Casa.

A proposição em destaque visa somente proceder à correção do texto da Lei que contém a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal de Unaí, de forma que a Justificativa do Projeto é autoexplicativa.

A Presidenta do Poder Legislativo recebeu a matéria em 29 de abril de 2013 e nesta mesma data encaminhou-a para Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Direitos Humanos para análise de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. O Vereador Zé Lucas foi designado Relator pelo Sr. Presidente da Comissão Vereador Paulo Arara, na data de 6 de maio de 2013, tendo seu parecer sido aprovado à unanimidade pelos Vereadores Paulo Arara, Netinho do Mamoeiro, Alino Coelho e Paulo do Saae.

Encaminhado posteriormente para apreciação de mérito pela Comissão de Serviços, fui nomeado Relator para proceder à análise de mérito a partir de 15 de maio de 2013.

É o relatório.

Fundamentação

Ultrapassada a análise do aspecto constitucional, legal e regimental da proposição em apreço, resta que se proceda a análise o mérito.

A competência desta Comissão está alicerçada nas alíneas “a” e “b” do Inciso III do art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí.

Verifica-se que a matéria tem interesse público, posto que visa somente à correção de erros materiais em leis aprovadas na legislatura passada.

Não se cria cargos, atribuições ou aumenta despesa, apenas, como já exposto, corrige erros materiais de redação.

Deverá o Projeto retornar à Comissão de Redação Final para evitar vícios ou erros de linguagem e adequação da matéria à técnica legislativa.

Conclusão

Voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n. 41/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 17 de maio de 2013.

Vereador Netinho do Mamoeiro

Relator Designado